



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Cláudia Viviane Vaz Brandão, inscrição n. 288910.

A requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, cópia autenticada de certidão de aprovação em concurso público de Ingresso, de Provas e Títulos para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2005, promovido por esse Tribunal de Justiça e, ainda, cópia autenticada de diploma de conclusão do curso de Direito conferido pela Universidade Cândido Mendes.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (...)*".

Outro cargo público privativo de bacharel em Direito.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Tendo em vista a aprovação em concurso público, foram atribuídos dois pontos à candidata, uma vez que apresentou documentação comprobatória, como descrita nesse Edital no mesmo item e capítulo acima referidos, ou seja, mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*".

No tocante à cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de Direito, além de não ter sido incluído na relação apresentada no Requerimento de Juntada de Títulos, também não se encontra entre os documentos mencionados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo presente Edital como descrito no item 2 do Capítulo VI.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora